



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2017

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE) para a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e o **Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE)**, inscrito no CNPJ sob nº 92.226.547/0001-28, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 318 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Telmo Rodrigues Leites, CPF nº 070.447.550-20 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na **Cláusula Sexta – Item 6.2**, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de maio de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Telmo Rodrigues Leites

Presidente

João Fco. NEVES DA SILVA
VICE PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS

CPF Nº 598.602.000-68

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

NOME: JAIME ALVINO STARKE

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS

CPF Nº 724.265.270-72

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 002/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 003/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 004/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lilian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Pannel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE		92.226.547/0001-28	
Endereço			
Rua Zola Amaro, 318			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
42947-3	001	29-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Telmo Rodrigues Leites			070447550-20
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9030323316/SSP	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 478			96020-540
Home Page:		e-mail:	
		cerenepe@yahoo.com.br	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	01/06/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a demanda dos CREAS. Conforme Resolução nº 109/2009 – CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias no SUAS a oferta de atendimento especializado para as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Pais e/ou cuidadores de nossos usuários são atendidos diariamente em nossa entidade por equipe interdisciplinar e multiprofissional. Há atendimentos individuais e/ou grupais com objetivo de aliviar tensões e melhorar qualidade de vida, assim como vínculo familiar intensificado. Entende-se que a família é parte fundamental para o alcance dos objetivos desejados com os usuários e estes também precisam de qualificado atendimento para melhor aceitar, entender e atender seus filhos (com deficiência). Fundamentalmente trabalha-se em conjunto família e entidade com objetivo de prevenir violação de direitos, garantir dignidade e inclusão social. O Projeto da Instituição bem como os Indicadores de Avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição Justifica-se como sendo uma das principais competências da Assistência Social, a inclusão social, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, atua neste município desde 02 de outubro de 1965, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência, propiciando acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados, fornecendo esclarecimentos sobre os direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica, favorecendo a participação, organização mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social, proporcionando a inclusão das pessoas com deficiência em todas as atividades Socioassistenciais, a inclusão das pessoas com deficiência no BPC, oferecendo acessibilidade em todos os espaços físicos dos Programas de Assistência Social e por fim, trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Elaboração.	Famílias	192	Junho/2019	Dezembro /2019
	1.2	Acolhimento.				
	1.3	Divisão/ Seleção de Usuários para inclusão nas atividades ofertadas.				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação.				
	1.5	Execução.				
	1.6	Monitoramento e Avaliação				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes (material de consumo, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal (salários, férias, décimo terceiro e rescisões), estagiários, FGTS, INSS, GRRF, Vale transporte, PIS, auxílio refeição, telefone/internet, água, instrumentos musicais e energia – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.	RS 91.096,32	R\$ 91.096,32	
TOTAL GERAL		R\$ 91.096,32		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 13.013,76					

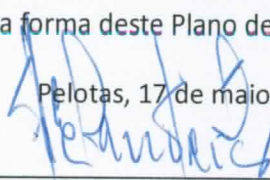
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 17 de maio de 2019



TELMO RODRIGUES LEITES

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social